

### **Normas de reserva das quadras externas.**

**Artigo 1º:** As reservas de instalações esportivas deverão ser solicitadas por meio de [formulário](#) disponível no site da ProAP.

**Par. 1º:** As reservas devem ser realizadas com um mínimo de **07 (sete) dias de antecedência** da data escolhida para a realização da atividade desejada.

**Par. 2º:** No caso de reservas em nome de **entidades vinculadas à UFABC** é necessário anexar ao formulário de reserva a **cópia do estatuto devidamente registrado, bem como informação atualizada quanto à Diretoria eleita.**

**Par. 3º:** Quando a Entidade solicitante não for vinculada à UFABC, a mesma deverá encaminhar um **ofício com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência** para a Seção de Esporte e Lazer da ProAP

**Par. 4º:** Nas solicitações de reservas para Campeonatos deverão ser anexados ao formulário os **regulamentos, as formas de inscrição e o cronograma de atividades.**

**Artigo 2º:** As reservas serão processadas obedecendo aos seguintes critérios:

**Par. 1º:** Ordem de prioridade de utilização do espaço conforme artigo 1º das normas de utilização das quadras poliesportivas externas.

**Par. 2º:** Ordem cronológica de recebimento dos formulários.

**Artigo 3º:** A efetivação da reserva será configurada com o envio de um e-mail ao responsável pela equipe/atividade no endereço de e-mail cadastrado no formulário de reserva. Par. único: As reservas serão atualizadas quinzenalmente no site da ProAP em uma agenda de acesso público.

**Artigo 4º:** O responsável pela equipe/atividade **deverá estar de posse do comprovante de reserva**, comprovante este pessoal e intransferível, expedido e enviado por e-mail pela Seção de Esporte e Lazer da ProAP, **por ocasião da utilização da dependência.**

### **Normas de utilização das quadras poliesportivas externas.**

**Artigo 1º:** A utilização das quadras poliesportivas externas terá a seguinte ordem de prioridade:

1. Cursos e atividades regulares.
2. Cursos e atividades periódicas.
3. Treinamentos de equipes representativas da UFABC.
4. Competições Universitárias Oficiais.
5. Eventos externos.

**Artigo 2º:** As reservas das quadras poliesportivas externas e demais dependências do Centro Esportivo, deverão ser solicitadas conforme as normas para reservas de instalações.

### **Horário de funcionamento:**

**Segunda a sexta feira das 07h00 às 22h00.**

**Sábados domingos e feriados das 07h00 às 18h00.**

**Artigo 3º:** A utilização das quadras poliesportivas externas, quando não reservadas deverão obedecer, em caso de necessidade, um sistema de rodízio.

**Artigo 4º:** Nos dias de chuva não será permitida a utilização das quadras.

**Artigo 5º:** É proibido o uso das tabelas de basquete para exercícios de suspensão alongada (flexão e extensão dos braços).

**Artigo 6º:** Para utilizar as quadras deverão ser observados os seguintes itens:

1. Usar somente tênis.
2. Não entrar na quadra com sapatos de salto ou chuteiras.
3. Proibido o uso de patins ou skates.
4. Proibida a entrada de animais.
5. Proibido jogar cigarros acesos, bebidas ou alimentos no piso.

**Artigo 7º:** Os danos causados às instalações e equipamentos, por uso inadequado, são de responsabilidade dos infratores, devendo os mesmos ressarcir à UFABC o valor correspondente ao custo do reparo.

**Par. único:** Além do pagamento a que se refere o Art. 7, a entidade e/ou usuários infratores poderão sofrer penas de suspensão do uso das instalações por **um período mínimo de um mês, a critério da ProAP.**

**Artigo 8º:** Quaisquer outras situações não previstas nestas normas ficarão subordinadas a critério e decisão da ProAP.